

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TABELA - Portaria GP-CR Nº 006/2019 (*)

2020	S	T	Q	Q	S	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
Janeiro			1	2	3	Recesso	Lei nº 5.010/66 (Art. 62, I)
	6						
Fevereiro	24	25	26*			Carnaval	Lei nº 5.010/66 (Art. 62, III)
						* quarta-feira de cinzas	
Abril			8	9	10	Semana Santa	Lei nº 5.010/66 (Art. 62, II) c/c
						* Suspensão de expediente	Lei Municipal nº 3.902/70
	20*	21				Tiradentes	Lei nº 10.607/02
Maio					1	Dia do Trabalho	Lei nº 662/49 (Art. 1º) com redação
							dada pela Lei nº 10.607/02
Junho				11	12*	Corpus Christi	Lei nº 9.093/95 (Art. 2°) c/c
						* Suspensão de expediente	Lei Municipal nº 3.902/70
Julho				9	10*	Data Magna do Estado de São	Lei nº 9.093/95 c/c Lei Estadual nº
						Paulo	9.497/97 (Art. 1°)
						* Suspensão de expediente	
Agosto		11				Instalação dos Cursos Jurídicos	Lei nº 5.010/66, Lei nº 6.741/79
						no Brasil	
Setembro	7					Independência do Brasil	Lei nº 662/49 com alteração do art. 1º
							pela Lei nº 10.607/02
Outubro	12					Nossa Senhora Aparecida	Lei nº 6.802/80
						Dia do Servidor Público(o	
			28		30	feriado do dia 28 foi transferido	Lei nº 8.112/90 (Art. 236)
						para o dia 30/10)	
Novembro	2					Finados	Lei nº 5.010/66 com alteração pela
							Lei nº 6.741/79
					20	Dia da Consciência Negra **	Lei Municipal nº 11.128/02
		8				Dia da Padroeira	Lei Municipal nº 3.902/70
Dezembro						Dia da Justiça	Lei nº 5.010/66 c/ alteração da Lei nº
							6.741/79
	21	22	23	24	25	Recesso/Natal/Recesso	Lei nº 5.010/66 (Art. 62, I)
	28	29	30	31			

Obs.: * No dia 26 de fevereiro não haverá expediente, mediante compensação de 03 (três) horas, a critério dos Gestores das Unidades desta 15ª Região.

(*)Republicada por alteração no dia 26/02/2020 – quarta-feira de cinzas – compensação de 03 horas

^{**} Por se tratar de feriado municipal, não haverá expediente nas sedes deste Eg. Tribunal e no Fórum Trabalhista de Campinas, bem assim nas Varas do Trabalho localizadas em cidades que também comemorem o Dia da Consciência Negra.